ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
01ª SESSÃO
DATA 07/02/23
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 0161

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que disponibilize intérpretes de LIBRAS para a Escola Municipal Carlos Roberto Dias e para as outras escolas municipais de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pela munícipe Sra. Sara Duarte que se queixou que seu filho, que é pessoa com deficiência, não possui intérprete de LIBRAS. A criança em questão estuda na Escola Municipal Roberto Dias, no Boqueirão, e segundo a Sra. Sara, há um ano estuda lá sem ter intérpretes, atrapalhando seu ensino e sua inclusão.

Lembrando que a educação e a inclusão são direitos de todos os cidadãos brasileiros, INDICO que sejam disponibilizados intérpretes de LIBRAS ao filho da cidadã que me procurou, bem como a todos os alunos que possuem deficiência auditiva no município.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador